

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R N° 404/73  
Aprovado por Deliberação  
em 1/3/1973

PROCESSO CEE N° 2976/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Aparecida Gisbelda Cartolono Fanelli, Professora-Assistente, junto ao Departamento de Morfologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, Instituto Isolado de Ensino Superior do Estado, deseja a prorrogação do contrato de trabalho docente de Aparecida Gisbelda Cartolono Fanelli, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Morfologia.

O protocolado foi devidamente instruído, dele constando o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso VOTO é favorável à prorrogação do contrato de trabalho docente de Aparecida Gisbelda Cartolono Fanelli, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Morfologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, com as cautelas de Praxe. CTG, em 27 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro MOACIR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CEG, em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente